PORTARIA SETUR Nº 196, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Federal **nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, especialmente em seus artigos 2º, inciso VI, 58, 59 e 61;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Termo de Fomento nº 167/2026, cujo objeto consiste no apoio financeiro para o Projeto Inclusão em Campo - 1ª Edição através da realização da " Copa Municipal de Base - Sub 11,13 e 15 - 2ª edição

I - Gestor:
a) Arielly Valiati - Mat 108740;
II - Fiscal:
a) Suyani Leticia Cleto Barbosa - Mat. 109955.

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores:

I - Moíses Penno Svensson - Mat. 5705;
II - Bruno Aleixo dos Reis - Mat. 79029;
III - Marianna Paula Dias Santos - Mat 96614.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra, 20 de outubro de 2026

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Laze

Protocolo 1890754

PORTARIA/SESE Nº 053 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

INSTITUI OS MEMBROS DA COMISSÃO DE IVENTÁRIOS (MOVÉIS, IMÓVEIS, INTANGIVÉIS E ALMOXARIFADO).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e o que regulamenta o Decreto Municipal nº 1.812, de 27 de novembro de 2025, que cria a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis nas Unidades Gestoras e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Fica designados os seguintes membros desta Secretaria Municipal de Serviços - SESE para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis.
I - Presidente:
a) Fabiany Binda Wruck Loureiro - matrícula 87704.
II - Coordenadora:
a) Fabiana Ferreira Moronari - matrícula 79036.
III- Membros:
a) Girlane Alves Maciel - matrícula 78899;
b) Renata dos Santos Jeronymo Sarmento - Matrícula 4888;
c) Joiciele Nascimento - matrícula 100278.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 21 de outubro de 2026.

Pedro Henrique Santos Barbosa
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1890886

PORTARIA/SESE Nº 054 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O Ordenador de Despesas Pedro Henrique Santos Barbosa da Unidade Gestora da Secretaria de Serviços, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES em 21 de outubro de 2026.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

EMPENHO/ANO	CNPJ	VALOR A SER CANCELADO(R$)
663/2025	28.152.650/0142-02	R$ 10.000,00

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1890897

PORTARIA SEICIT Nº 038, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA CANDIDATO APROVADO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 930, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo legal previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional.

RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado o candidato nomeado pelo Decreto nº 930, de 15 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Municipal em 21 de setembro de 2026, que não tomou posse no prazo legal, abaixo relacionados:
II - Cargo: Analista em Tecnologia da Informação - Função Desenvolvimento;

341 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: DESENVOLVIMENTO - SERRA, ES		
VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
1	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	Ampla

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 20 de outubro de 2026.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciencia e Tecnologia

Protocolo 1890955

PORTARIA/SEICIT N° 36, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo n° 47.222/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação do artigo nº 117 da lei nº 14.133/21, quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1° Designar como Gestor e Fiscal no Processo n° 47.222/2025, Contrato n° 124/2026, que tem como objeto a aquisição de materiais para toda a infovia (Infraestrutura de cabeamento ótico), que entre si celebram o Município da Serra por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e a empresa Fraga de Medeiros Projetos LTDA, os servidores a saber:

I - Gestor:
a) Adonias Menegido da Silva, matrícula n° 77.839.
II - Fiscal:
a) Elias Garcia da Silva, matrícula n° 78975.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1890974

PORTARIA/SEICIT N° 37, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo n° 85.448/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação do artigo nº 117 da lei nº 14.133/21, quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1° Designar como Gestor e Fiscal no Processo n° 85.448, que tem como objeto a aquisição de Certificado Digital SSL Wildcard OV, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e o fornecedor CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI, os servidores a saber:

Gestor:
Danúbio Alves Marinho, matrícula n° 30.462.
Fiscal:
Gabriel Destefeni Dalapicula Brunhara, matrícula n° 78964.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1890980

SEDU-PORTARIA P Nº 244/2026

Designa Gestor e Fiscal do Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o previsto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato administrativo n° 046/2024, firmado com a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, cujo objeto é prestação de serviços de agente de integração, para desenvolvimento, planejamento, administração e acompanhamento de atividades, objetivando a operacionalização do programa de estágio no âmbito da prefeitura municipal da serra;

I - Gestora:

Jamile Torres do Vallis - Matrícula nº 18709.

II - Fiscal:

Sayonara Rocha Pereira -Matrículas nº 101509/04274.

Art. 2º Fica revogada a Portaria P nº 198/2026 de 07 de julho de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 21 de outubro de 2026

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1891032

SEDU - PORTARIA P Nº 236, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 976/2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de